



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e  
Administração Pública

Deputado Eduardo Cabrita

O Plano de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) na Região Autónoma da Madeira (RAM) foi assinado, a 27 de janeiro de 2012, na sequência de um pedido do Governo Regional da Madeira (GRM) para *“inverter o desequilíbrio da situação financeira da Região Autónoma da Madeira e, assim, garantir a sustentabilidade das finanças públicas”*<sup>1</sup>.

Face à dívida pública regional na ordem dos 6.500 milhões de euros, foi fixado um empréstimo no montante de 1.500 milhões de euros a utilizar no prazo de três anos.

Contratualmente, a execução do PAEF terminaria no dia 27 de janeiro de 2015, pelo que conforme entendimento do Ministério das Finanças, uma eventual prorrogação da sua vigência apenas seria possível mediante um pedido formal por parte do Governo Regional da Madeira, sob pena de restituição do valor não utilizado.

O referido pedido terá sido formalizado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, do Governo da RAM, no dia 19 de dezembro de 2014, dia das eleições diretas do PSD Madeira, tendo dado entrada no Ministério das Finanças no dia 29 de dezembro, dia da eleição do novo líder regional do PSD.

Conforme consta do referido ofício, *“No âmbito do (...) PAEF-RAM, o Governo da República manifestou abertura para permitir, mediante o cumprimento dos objetivos do Programa, a utilização até ao final de 2015 do empréstimo de 1.500 M€ contraído pela Região junto da República, incluindo a possibilidade de ocorrer em 31 de dezembro de 2015 a última realização desse financiamento, destinado a amortizar o montante de 3,75 M€ de um empréstimo contraído pela Região”*. Adicionalmente, o Secretário Regional do Plano e Finanças, veio requerer à Ministra de Estado e das Finanças, que o Programa fosse *“mantido em vigor até ao final do ano de 2015, para que a Região possa utilizar na íntegra o montante contratado”*<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Conforme *“Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira”*, assinado em 27 de janeiro de 2012.

<sup>2</sup> Conforme Ofício remetido pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, do Governo da RAM à Ministra de Estado e das Finanças, cuja cópia foi divulgada por órgãos de comunicação social.



Pese embora a Secretaria Regional do Plano e Finanças da Madeira entender que o PAEF estaria em vigor até final de 2015<sup>3</sup> pois o financiamento estaria programado até essa data e que, por isso, deveriam estar dispensadas de quaisquer formalidades tendentes à prorrogação do prazo para utilização das verbas em falta, terão procedido de acordo com as diretrizes indicadas pelo Ministério das Finanças.

Contudo, independentemente de o pedido formal ter sido uma exigência, ou não, do Ministério das Finanças, importa essencialmente clarificar os termos e as consequências de tal pedido.

Por outro lado, colocam-se um conjunto de dúvidas sobre todo este processo, bem como sobre a avaliação do PAEF-RAM, passados três anos do seu início. Considera-se que não é de somenos importância analisar as repercussões desta prorrogação nas decisões políticas que vierem a ser tomadas no futuro na Região Autónoma da Madeira, incluindo a clarificação das condições exigidas pelo Ministério das Finanças para aceitar o prolongamento do prazo do PAEF.

Tendo em conta a importância de esclarecer os moldes da continuidade do PAEF, os deputados signatários do Grupo Parlamentar do Partido Socialista requerem a V. Exa. a audição da Ministra das Finanças para prestar os devidos esclarecimentos sobre a matéria.

Assembleia da República, 27 de janeiro de 2015

O Deputado,

João Galamba

---

<sup>3</sup> Conforme Comunicado emitido pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, intitulado “Posição do governo”.